



Ministério das Finanças

Alteração ao Orçamento do Estado para 2012

Nota de Apresentação

28 • março • 2012

© MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Av. Infante D. Henrique, 1
1149- 009 LISBOA

• Telefone: (+351) 218 816 820 • Fax: (+351) 218 816 862
<http://www.min-financas.pt>

Índice

SUMÁRIO	I
I. ECONOMIA PORTUGUESA: EVOLUÇÃO RECENTE E PERSPETIVAS PARA 2012	1
I.1. Evolução Recente	1
I.2. Perspetivas para 2012	2
II. SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	4
II.1. Conta das Administrações Públicas na ótica da Contabilidade Pública	4
II.1.1. Receitas e Despesas do Estado	5
II.1.1.1. Receitas do Estado	6
II.1.1.2. Receita Fiscal	6
II.1.1.3. Receita não Fiscal	7
II.1.1.4. Despesa do Estado	8
II.1.2. Receitas e Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos	12
II.1.3. Receitas e Despesas da Administração Regional e Local	15
II.1.4. Receitas e Despesas da Segurança Social	15
ANEXO	24

Índice de quadros

Quadro I.1.1. PIB e Componentes da Despesa	1
Quadro I.2.1. Enquadramento Internacional – Principais Hipóteses	2
Quadro I.2.2. Principais Indicadores (atuais e diferenças face a outubro de 2011)	3
Quadro II.1.1. Alteração ao OE/2012 - Administrações Públicas	4
Quadro II.1.2. Contas das Administrações Públicas – 2012 (ótica da Contabilidade Pública)	5
Quadro II.1.3. Conta do subsetor Estado	6
Quadro II.1.4. Receita fiscal do Estado	7
Quadro II.1.5. Receita não Fiscal	8
Quadro II.1.6. Alteração ao OE/2012 - Estado	9
Quadro II.1.7. Alteração ao OE/2012 – Serviços e Fundos Autónomos	13
Quadro II.1.8. Alteração ao OE/2012 – Segurança Social	17

SUMÁRIO

O principal fator determinante da presente Alteração ao Orçamento de Estado reside na necessidade de contemplar os impactos da transferência parcial dos Fundos de Pensões dos Bancos para o Estado. Esta transferência resultou da adesão voluntária dos Bancos, e não se dispunha até ao final de 2011 dos valores efetivos correspondentes, justificando a não inclusão destes impactos na proposta de Orçamento de Estado para 2012. Os impactos diretos no Orçamento são o aumento da receita em contas públicas, decorrente da transferência parcial dos Fundos de Pensões dos Bancos para o Estado em 2.693 milhões de euros, que complementa a transferência realizada em 2011¹ e o pagamento de pensões correspondente às responsabilidades assumidas (522 milhões de euros).

A transferência dos Fundos de Pensões vem permitir uma operação de regularização de pagamentos em atraso do Serviço Nacional de Saúde, que se concretizará de acordo com a “Estratégia para a redução dos pagamentos em atraso há mais de 90 dias nas Administrações Públicas e Hospitais EPE” e para a qual se prevê uma dotação de 1.500 milhões de euros. Este valor não será considerado para efeitos de avaliação do PAEF, nem afeta o saldo em Contabilidade Nacional.

Considerou-se também a transferência do Fundo de Pensões do Banco Português de Negócios para a Caixa Geral de Aposentações, com impactos na receita (97 milhões de euros) e na despesa (0,3 milhões de euros). No entanto, a receita não será considerada para efeitos de avaliação do PAEF.

Para além dos fatores acima identificados, a alteração ao Orçamento de Estado de 2012 reflete ajustamentos decorrentes da atualização do cenário macroeconómico, com consequências quer na receita fiscal, explicada principalmente pela revisão em alta da receita do IRC (104 milhões de euros) e pela redução da previsão da cobrança de IVA e impostos sobre veículos (397 milhões de euros), quer no orçamento da segurança social – atribuível a um ajustamento em baixa na previsão das contribuições sociais e a uma revisão em alta dos valores das prestações sociais (agravamento do saldo em 292 milhões de euros).

Identificam-se, ainda, despesas adicionais não incluídas no Orçamento de Estado:

- Regularização de responsabilidades financeiras com concessões, decorrentes da não adjudicação do projeto de Alta Velocidade (30 milhões de euros), bem como das associadas à introdução das portagens nas ex-SCUT (59 milhões de euros);
- Reforço das transferências para o Serviço Nacional de Saúde, no sentido de colmatar as respetivas insuficiências financeiras (200 milhões de euros);
- Contribuição de Portugal para o Fundo Europeu de Desenvolvimento (8 milhões de euros) e para o Fundo de Operações Especiais, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (0,1 milhões de euros); e
- Dotação para o Conselho de Finanças Públicas (2 milhões de euros)

A cobertura das necessidades adicionais de financiamento resultantes quer da alteração no cenário macroeconómico para 2012 quer de despesas não previstas é garantida através:

- Da receita extraordinária relativa ao leilão de atribuição dos direitos de utilização de frequências da 4.^a geração móvel, iniciado em outubro de 2011, mas concluído em janeiro de 2012 (272 milhões de euros);

¹ Este valor não tem impacto em contas nacionais, nem para efeitos de avaliação do PAEF

II

ALTERAÇÃO AO OE2012

Sumário

- Da redução da despesa com juros e outros encargos (684 milhões de euros), que advém, designadamente, da eliminação da margem dos empréstimos do Mecanismo Europeu de Estabilidade Financeira, da redução das respetivas comissões, da diminuição dos juros dos restantes empréstimos da U.E., da redução de juros de Bilhetes do Tesouro, Certificados de Aforro e Certificados do Tesouro, mas também de receitas adicionais de aplicações de tesouraria;
- Da dedução de uma cativação no orçamento da Segurança Social (29 milhões de euros), respeitante à contrapartida nacional de FSE, no âmbito reprogramação estratégica do QREN; e
- Da dedução parcial da cativação da reserva constituída em cada programa no Orçamento de 2012 (110 milhões de euros), abrangendo tanto Serviços Integrados como Serviços e Fundos Autónomos. Esta dedução da cativação será compensada pela operacionalização da reprogramação estratégica do QREN, recentemente aprovada pela Comissão Europeia, e da aplicação do mecanismo extraordinário de majoração das taxas de cofinanciamento, devido ao fato de Portugal estar sob assistência financeira da U.E (*top-up*).

O impacto das alterações ao Orçamento de Estado traduz-se num défice da Conta das Administrações Públicas em Contabilidade Pública de -3,7% do PIB (que compara com -4%, défice do OE 2012). Tendo em conta os critérios do PAEF, o saldo ajustado das Administrações Públicas situa-se em -4,5% do PIB, em linha com a meta do Programa, mas acima do valor comparável do OE 2012 (-4,1%).

Saldos das Administrações Públicas (Ótica da Contabilidade Pública)

(Milhões de euros)

Subsetor	OE 2012	Revisão	Previsão atual
Estado	-7.515	1.240	-6.275
Serv. Fundos Autónomos	-294	98	-197
Segurança Social	355	-292	63
Administração Local	391	-17	374
Administração Regional	242	-400	-158
Saldo Adm. Públicas	-6.822	629	-6.193
% PIB	-4,0%	0,4%	-3,7%
Ajustamentos critério PAEF	-72	-1.317	-1.389
Saldo Adm. Públicas ajustado	-6.894	-688	-7.582
% PIB	-4,1%	-0,4%	-4,5%
Meta PAEF	-7.600		-7.600
% PIB	-4,5%		-4,5%

No que se refere à despesa não efetiva a concretizar pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças do Ministério das Finanças, relativa a ativos financeiros, a presente alteração visa incorporar um conjunto de operações financeiras identificadas no quadro seguinte, as quais não têm impacto no saldo global das administrações públicas. Destas operações destacam-se:

- Cessão de créditos elegíveis do setor bancário sobre os municípios, Entidades Públicas e entidades do sector da Saúde (3.000 milhões de euros);
- Aumento do capital da Caixa Geral de Depósitos, S.A., visando o reforço da solidez financeira desta instituição de crédito (1.000 milhões de euros);
- Empréstimo à Região Autónoma da Madeira (RAM) em resultado do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da RAM, do qual decorre um contrato de financiamento de até 1.500 milhões de euros para pagamento de dívidas, prevendo-se que os reforço necessário no ano de 2012 ascendam a 938 milhões de euros;
- Empréstimo à Região Autónoma dos Açores, solicitado por esta Região ao Estado visando o refinanciamento da respetiva dívida direta (135 milhões de euros);
- Participação Portuguesa no Mecanismo Europeu de Estabilidade Financeira, em resultado da decisão europeia de solicitar o pagamento das duas primeiras tranches deste mecanismo (804 milhões de euros);
- Empréstimos concedidos pelo Estado a EPR (357 milhões de euros) visando o reembolso de empréstimos destas entidades junto de instituições de crédito;
- Empréstimos QREN / Banco Europeu de Investimento (BEI) - Prevendo-se uma reorientação na utilização dos fundos provenientes do empréstimo-quadro do BEI para operações aprovadas no âmbito do QREN, passando a ser utilizados também por entidades privadas envolvidas, torna-se necessário um reforço (77 milhões de euros);
- Execução de garantias da Europarques e MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, decorrente da previsível falta de capacidade de pagamento da dívida (27 milhões de euros).

Reforços para Operações Financeiras (ativos) - D.G. Tesouro e Finanças
(Milhões de euros)

Participação Portuguesa no Mecanismo Europeu de Estabilidade	804
Empréstimo à Região Autónoma da Madeira	938
Empréstimo à Região Autónoma dos Açores	135
Reforço da dotação orçamental para empréstimos QREN / BEI	77
Cessão de créditos elegíveis dos bancos sobre entidades públicas reclassificadas	723
Cessão de créditos elegíveis dos bancos sobre municípios	2.057
Cessão de créditos elegíveis dos bancos sobre Hospitais	220
Necessidades adicionais de empréstimos para EPR	357
<i>REFER</i>	150
<i>Parque Escolar</i>	90
<i>Estradas de Portugal</i>	97
<i>Viana Polis</i>	20
Execução de garantias Europarques e MARL	27
Aumento de capital da CGD	1.000
Participações em organizações internacionais	0
TOTAL	6.338

As alterações propostas ao Orçamento de Estado para 2012 são consistente com a situação orçamental e com o cenário macroeconómico revisto, apresentados na Terceira Missão de Avaliação do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), em fevereiro de 2012.

I. ECONOMIA PORTUGUESA: EVOLUÇÃO RECENTE E PERSPETIVAS PARA 2012

I.1. Evolução Recente

Em 2011, assistiu-se a uma desaceleração da **economia mundial**, tendo sido mais acentuada para as economias avançadas, com destaque para o abrandamento do crescimento dos EUA para 1,7% (3% em 2010), uma quebra do PIB do Japão (associado aos efeitos do terramoto de março) e um crescimento mais moderado da União Europeia, com evoluções muitas distintas entre os estados-membros. As economias emergentes também desaceleraram, apesar dos países asiáticos terem continuado a registar um elevado dinamismo. Refletindo o menor crescimento da economia mundial, o comércio de bens e serviços abrandou para 6,9%, em volume (12,7% em 2010), mantendo-se, no entanto, acima do valor médio registado na década de 2000.

O nível de incerteza do enquadramento internacional tornou-se particularmente elevado na segunda metade de 2011, tendo aumentado os riscos no sentido descendente do ritmo de crescimento mundial, associado, no caso dos EUA, à persistência de elevados desequilíbrios macroeconómicos (défices público e externo) e à fragilidade do mercado de habitação. Adicionalmente, assistiu-se a um recrudescimento intenso da crise das dívidas soberanas em alguns países periféricos da área do euro, tendo aumentado no período mais recente os riscos de contágio para os restantes países da área do euro que se repercutiram na forte instabilidade dos mercados financeiros internacionais e na diminuição da confiança dos agentes económicos.

Em **Portugal**, o PIB diminuiu 1,6%, em 2011, em termos reais, (crescimento de 1,4% em 2010). A quebra de 6,2 p.p. na procura interna foi o fator que mais contribuiu para esta evolução do PIB, não compensada pelo forte contributo positivo da procura externa líquida (4,6 p.p.).

Quadro I.1.1. PIB e Componentes da Despesa
(variação homóloga real, em %)

	2010	2011	2010				2011			
			I	II	III	IV	I	II	III	IV
PIB	1.4	-1.6	1.7	1.7	1.3	1.0	-0.6	-1.1	-1.9	-2.8
Consumo Privado	2.1	-3.9	2.5	3.1	1.8	1.2	-2.3	-3.3	-3.4	-6.6
Consumo Público	0.9	-3.9	0.7	4.1	-2.6	1.5	-3.8	-4.5	-1.4	-5.7
Investimento (FBCF)	-4.1	-11.4	-1.3	-4.5	-6.9	-3.7	-7.1	-10.5	-12.1	-16.1
Exportações de Bens e Serviços	8.8	7.4	9.5	9.6	8.4	7.7	8.4	8.8	6.7	5.8
Importações de Bens e Serviços	5.4	-5.5	6.8	9.8	1.3	4.1	-1.1	-4.3	-2.7	-13.5

Fonte: INE.

Em 2011 assistiu-se a um crescimento real das exportações totais de 7,4% (ligeiramente abaixo do 8,8% do ano anterior). As importações totais reduziram-se 5,5% (tinham aumentado 5,4% em 2010), com destaque a para a redução de -12,6 p.p. na importação de bens. Este movimento traduziu-se num contributo positivo da procura externa líquida para o crescimento real do PIB em 4,6 p.p. (0,5 p.p. no ano anterior). Deste modo, assistiu-se a uma diminuição das necessidades de financiamento da economia de 8,3% do PIB em 2010 para 5,1% em 2011. Apenas a balança de rendimentos teve pior saldo em 2011 comparando com o ano anterior.

A variação média anual do Índice de Preços no Consumidor em 2011 atingiu os 3,7%, um acréscimo de 2,3 p.p. face a 2010. O aumento no nível dos preços refletiu em grande parte as subidas no preço do petróleo e o aumento do IVA e dos preços administrativos. A inflação subjacente (excluindo bens alimentares não transformados e energéticos) situou-se nos 2,3%, 2,1 p.p. acima da de 2010.

No mercado de trabalho manteve-se a tendência de degradação que se vinha verificando em anos anteriores, quer ao nível do emprego quer do desemprego. Assim, em 2011, a taxa de desemprego situou-se nos 12,7%, com aproximadamente 706 mil desempregados.

O índice do custo do trabalho em Portugal registou uma quebra homóloga de 0,3% em 2011 (crescimento de 1,3% em 2010) sugerindo um ajustamento dos salários em termos nominais.

I.2. Perspetivas para 2012

Para 2012, perspetiva-se a continuação da desaceleração do crescimento económico mundial, devendo o PIB aumentar para 3,3% (5,2% e 3,8%, em 2010 e 2011, respetivamente) acompanhado por um crescimento menor das trocas comerciais. O crescimento do conjunto das economias emergentes e em desenvolvimento deve apresentar uma desaceleração mais significativa devido ao abrandamento pronunciado dos países do centro e leste da Europa; pelo contrário os países asiáticos (China e Índia) deverão manter um crescimento robusto, em torno de 7,3% em 2012 (9,5% e 7,9%, em 2010 e 2011, respetivamente). De acordo com as previsões das principais organizações internacionais espera-se que a União Europeia venha a registar uma recessão moderada, influenciada, em parte, pelo abrandamento do crescimento da procura externa, com destaque para uma quebra do PIB em Itália, Espanha e Países Baixos, para além dos países mais periféricos da área do euro, os quais se vão manter em recessão em 2012, sendo o resultado de um processo de forte reajustamento estrutural das suas economias e de desalavancagem do sector bancário.

Face à estimativa apresentada em outubro, no Relatório do OE2012, prevê-se uma desaceleração mais acentuada da procura externa relevante para **Portugal**. Antecipa-se, igualmente, (i) o aumento do preço do petróleo, (ii) a apreciação do euro face ao dólar e (iii) o aumento da taxa de inflação, em linha com o aumento dos preços das matérias-primas e do petróleo e dos preços administrados.

O quadro abaixo, resume as hipóteses externas subjacentes ao cenário macroeconómico.

Quadro I.2.1. Enquadramento Internacional – Principais Hipóteses

(atuais e diferenças face a outubro de 2011)

	Fonte	Atual			Out-11		Diferencial (p.p.)	
		2010	2011 ^(p)	2012 ^(p)	2011 ^(p)	2012 ^(p)	2011 ^(p)	2012 ^(p)
Crescimento da procura externa relevante (%)	MF	7.9	5.1	2.1	5.4	4.8	-0.3	-2.7
Preço do petróleo Brent (US\$/bb)	NYMEX	80.2	110.8	119.5	111.7	108.6	-0.9	10.9
Taxa de juro de curto prazo (média anual, %) ^(a)	BdP	0.8	1.4	1.1	1.3	1.0	0.1	0.1
Taxa de juro de longo prazo (média anual, %) ^(b)	PAEF	5.3	6.4	5.0	6.4	5.0	0.0	0.0
Taxa de câmbio do EUR/USD (média anual)	BCE	1.33	1.39	1.33	1.40	1.39	-0.01	-0.06

Legenda: (p) previsão. (a) Euribor a 3 meses; (b) Obrigações do Tesouro a 10 anos.

Fontes: Ministério das Finanças, CE, FMI e OCDE.

O atual cenário macroeconómico aponta para uma quebra do PIB de 3,3% em 2012, associada a uma forte redução da procura interna a qual é atenuada pelo contributo positivo esperado da procura externa líquida.

Quadro I.2.2. Principais Indicadores (atuais e diferenças face a outubro de 2011)
(taxa de variação, %)

	Atual			Out-11		Diferencial (p.p.)	
	2010	2011	2012 ^(p)	2011	2012 ^(p)	2011	2012 ^(p)
PIB e Componentes da Despesa (em termos reais)							
PIB	1.4	-1.6	-3.3	-1.9	-2.8	0.3	-0.5
Consumo Privado	2.1	-3.9	-5.8	-3.5	-4.8	-0.3	-1.0
Consumo Público	0.9	-3.9	-3.2	-5.2	-6.2	1.3	3.0
Investimento (FBCF)	-4.1	-11.4	-10.2	-10.6	-9.5	-0.8	-0.7
Exportações de Bens e Serviços	8.8	7.4	2.1	6.7	4.8	0.7	-2.6
Importações de Bens e Serviços	5.4	-5.5	-5.9	-4.5	-4.3	-1.0	-1.7
Evolução dos Preços							
Deflador do PIB	1.1	0.7	0.9	1.0	1.7	-0.3	-0.8
IPC	1.4	3.7	3.1	3.5	3.1	0.2	0.0
Evolução do Mercado de Trabalho							
Emprego	-1.5	-2.8	-2.5	-1.5	-1.0	-1.2	-1.6
Taxa de Desemprego (%)	10.8	12.7	14.5	12.5	13.4	0.2	1.2
Produtividade aparente do trabalho	2.9	1.2	-0.8	-0.3	-1.8	1.5	1.0
Saldo das Balanças Corrente e de Capital (em % do PIB)							
Necessidades líquidas de financiamento face ao exterior	-8.3	-5.1	-3.0	-6.7	-2.5	1.6	-0.5
- Saldo da Balança Corrente	-9.7	-6.5	-4.5	-7.9	-3.9	1.3	-0.7
da qual Saldo da Balança de Bens	-10.0	-7.2	-5.0	-8.4	-5.5	1.2	0.5
- Saldo da Balança de Capital	1.3	1.4	1.5	1.2	1.4	0.1	0.1

Nota: (p) previsão.

Fontes: INE e Ministério das Finanças.

Esta contração mais acentuada do produto em 2012, face ao apresentado Orçamento do Estado para 2012 resulta em grande medida da revisão em baixa da estimativa para a procura externa relevante. Com efeito, as exportações de bens e serviços deverão desacelerar face aos anos anteriores (variação homóloga de 2,1%, que compara com +7,4% em 2010). Em resultado da evolução prevista quer das exportações quer das importações, as necessidades de financiamento da economia portuguesa deverão reduzir-se ainda mais em 2012 para cerca de 3% do PIB.

No que respeita ao consumo privado, e fruto de um ajustamento do padrão do consumo das famílias, com especial enfoque nos bens duradouros espera-se uma quebra mais acentuada em 2012. Neste ano, a quebra esperada (-5,8%) é resultado quer do aumento esperado dos preços por via fiscal (aumento de impostos indiretos), quer por redução do rendimento disponível das famílias (efeito de procura).

A inflação em 2012 deverá abrandar para 3,1%, (3,7% em 2011). Em 2012, parte do aumento da inflação está diretamente relacionado com o efeito fiscal (alteração de alguns bens e serviços de taxas do IVA reduzidas para normais, ou de intermédias para normais). De referir que o efeito mecânico desta medida é superior ao acréscimo de preços face à inexistência de medidas. Contudo, quer o efeito contração da procura, quer o efeito esperado sobre os custos salariais, atenuam o referido efeito provocado diretamente pelo aumento dos impostos.

II. SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

II.1. Conta das Administrações Públicas na ótica da Contabilidade Pública

A proposta em análise tem implícito um saldo orçamental de -6.193 milhões de euros, o que traduz uma melhoria de 629 milhões de euros relativamente ao saldo do orçamento aprovado para 2012.

Este ajustamento resulta de uma melhoria dos saldos dos subsectores do Estado e dos Serviços e Fundos Autónomos, parcialmente contrariada pela evolução esperada na Segurança Social e nas Administrações Regional e Local.

Quanto às alterações com impacto positivo no saldo global das Administrações Públicas destaca-se a descida da despesa com juros e comissões, bem como a receita de capital proveniente da integração do fundo de pensões do sistema bancário e a receita do leilão da 4.ª geração de comunicações móveis, operações com impacto no subsector Estado, bem como a incorporação na Caixa Geral de Aposentações do fundos de pensões do BPN.

Por outro lado, com repercussões negativas no saldo global, são introduzidos ajustamentos que visam viabilizar o pagamento de dívidas de anos anteriores do Serviço Nacional de Saúde e a transferência para a cobertura do défice previsto para 2012, o pagamento das pensões do regime bancário incorporado na Segurança Social, bem como o reflexo, nas contribuições para a Segurança Social e no aumento de prestações sociais, dos efeitos no mercado de trabalho da revisão do cenário macroeconómico, o qual tem ainda impacto na revisão do montante de impostos indirectos.

Quadro II.1.1. Alteração ao OE/2012 - Administrações Públicas
(milhões de Euros)

Descrição	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Administração Central	Segurança Social	Administração Central e Segurança Social	Administração Regional	Administração Local	Administrações Públicas
RECEITA CORRENTE	-198	1.659	-196	340	-378	141	-17	-254
Impostos directos	111		111		111	27	-5	133
Impostos indirectos	-309		-309		-309	106	-11	-214
Contribuições de Segurança Social			0	-183	-183			-183
Outras receitas correntes		1.659	2	522	2	8		10
(das quais: transf. de outr. Subsectores da AP)		1.657	0	522	522	-39	9	
DESPESA CORRENTE	1.430	1.658	1.431	634	1.543	563		2.106
Consumo Público	-65	1.657	1.592	-26	1.565	169	0	1.735
Despesas com o Pessoal		1	1		1	-8		-6
Aquisição de Bens Serv. e Outras Desp. Corr.	-65	1.655	1.590	-26	1.564	177		1.741
Subsídios	0		0		0	22		22
Juros e Outros Encargos	-684	1	-683		-683	123		-560
Transferências Correntes	2.179	0	523	661	661	248		909
(das quais: transf. p/ outr. Subsectores da AP)	2.179		522			-62	11	
SALDO CORRENTE	-1.628	1	-1.627	-295	-1.921	-421	-17	-2.359
RECEITAS DE CAPITAL	2.965	97	3.062		3.062	85	0	3.147
(das quais: transf. de outr. Subsectores da AP)			0		0		-6	-6
DESPESAS DE CAPITAL	97	0	97	-2	95	63	0	159
Investimentos		0	0	-2	-2	47		45
Transferências de Capital	97		97		97	16		114
(das quais: transf. p/ outr. Subsectores da AP)			0		0	-15		-15
Outras despesas de capital	0		0		0			
RECEITA EFETIVA	2.767	1.756	2.866	340	2.684	226	-17	2.893
DESPESA EFETIVA	1.528	1.658	1.528	632	1.638	626	0	2.264
SALDO GLOBAL	1.240	98	1.338	-292	1.045	-400	-17	629
DESPESA CORRENTE PRIMÁRIA	2.114	1.657	2.114	634	2.226	439	0	2.666
SALDO CORRENTE PRIMÁRIO	-2.312	2	-2.310	-295	-2.605	-298	-17	-2.920
DESPESA TOTAL PRIMÁRIA	2.212	1.657	2.212	632	2.322	503	0	2.824
SALDO PRIMÁRIO	556	99	654	-292	362	-277	-17	68

Quadro II.1.2. Contas das Administrações Públicas – 2012 (ótica da Contabilidade Pública)
(milhões de Euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas
Receita Corrente	38.695	25.655	7.461	24.114	69.629
Impostos diretos	14.449	20	2.949	0	17.418
Impostos indiretos	20.686	1.078	948	949	23.660
Contribuições de Segurança Social	530	3.470	11	13.592	17.603
Outras receitas correntes	3.030	21.088	3.552	9.573	10.948
(das quais: transf. de outros subsectores da AP)	828	16.382	1.906	7.181	0
Despesa Corrente	45.633	25.386	6.948	23.952	75.624
Consumo público	11.512	13.971	5.451	384	31.318
Despesas com o pessoal	8.813	3.283	2.918	295	15.310
Aquisição de bens e serviços e outras desp. corr.	2.698	10.688	2.533	90	16.009
Subsídios	304	649	239	615	1.807
Juros e outros encargos	7.330	1.148	325	7	8.810
Transferências correntes	26.488	9.618	933	22.945	33.688
(das quais: transf. p/ outros subsectores da AP)	24.077	706	91	1.590	0
Saldo Corrente	-6.938	270	513	162	-5.994
Receitas de Capital	3.341	2.532	2.381	26	6.219
(das quais: transf. de outros subsectores da AP)	17	728	1.477	6	0
Despesas de Capital	2.678	2.998	2.677	125	6.418
Investimentos	496	2.241	2.183	26	4.946
Transferências de capital	2.172	738	427	99	1.376
(das quais: transf. p/ outros subsectores da AP)	1.979	70	13	0	0
Outras despesas de capital	10	19	67	0	96
Receita Total	42.036	28.188	9.841	24.140	75.848
Despesa Total	48.311	28.384	9.625	24.077	82.041
Saldo Global	-6.275	-197	216	63	-6.193
Despesa Corrente Primária	38.304	24.238	6.623	23.945	66.813
Saldo Corrente Primário	392	1.417	838	169	2.816
Despesa Total Primária	40.981	27.237	9.300	24.070	73.231
Saldo Primário	1.054	951	541	70	2.617

II.1.1. Receitas e Despesas do Estado

O saldo global do subsetor Estado implícito à proposta de alteração ao OE/2012 é de 6.275 milhões de euros, tendo subjacente uma melhoria de 1.240 milhões de euros, em resultado de aumento da previsão de receita superior ao acréscimo da despesa, para o qual contribui essencialmente o aumento da receita de 2.693 milhões de euros, relativa à transferência do fundo de pensões dos bancários.

Quadro II.1.3. Conta do subsetor Estado
(milhões de Euros)

Designação	Previsão OE-2012	Alteração ao OE-2012	Previsão OE-2012 após alteração
Receita Efectiva	39.269	2.767	42.036
Receita corrente	38.893	-198	38.695
Receita fiscal	35.333	-198	35.135
Outra Receita corrente	3.560		3.560
Receita de capital	376	2.965	3.341
Despesa Efectiva	46.784	1.528	48.311
Despesa corrente	44.203	1.430	45.633
Despesa de capital	2.581	97	2.678
Saldo corrente	-5.310	-1.628	-6.938
Saldo de capital	-2.205	2.868	663
Saldo global	-7.515	1.240	-6.275
Saldo primário	499	556	1.054

II.1.1.1. Receitas do Estado

II.1.1.2. Receita Fiscal

A revisão da previsão da receita fiscal para o ano de 2012 face ao valor apresentado no Orçamento do Estado para 2012 reflete, essencialmente, as alterações decorrentes da revisão do cenário macroeconómico e da revisão à estimativa da receita fiscal para 2011.

As receitas fiscais previstas para 2012 ascendem a 35.135 milhões de euros, valor que representa um decréscimo de 0,6% (198 milhões de euros) relativamente ao inscrito no Orçamento de Estado de 2012. Esta variação resulta de um aumento de 0,8% na receita dos impostos directos, o que traduz o acréscimo das receitas destes impostos no ano de 2011 face à estimativa do Orçamento de Estado para 2012, e de um decréscimo de 1,5% nos impostos indirectos, o que traduz o impacto da revisão do cenário macroeconómico para o ano de 2012.

O quadro seguinte apresenta a evolução prevista para a receita de cada um dos impostos.

Quadro II.1.4. Receita fiscal do Estado
(milhões de Euros)

Impostos	2012	2012	Variação	
	Orçamento	Alteração OE	Absoluta	%
Impostos Diretos	14.338	14.449	111	0,8%
Imposto sobre Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	9.532	9.540	8	0,1%
Imposto sobre Rendimento Pessoas Coletivas (IRC)	4.755	4.859	104	2,2%
Outros	50	50	0	0,0%
Impostos Indiretos	20.995	20.687	-309	-1,5%
Imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	2.276	2.261	-15	-0,7%
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	14.742	14.503	-239	-1,6%
Imposto sobre Veículos (ISV)	744	586	-158	-21,2%
Imposto de consumo sobre o tabaco (IT)	1.386	1.483	97	7,0%
Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	211	211	0	0,0%
Imposto do Selo (IS)	1.400	1.397	-3	-0,2%
Imposto Único de Circulação (IUC)	178	187	9	5,1%
Outros	59	59	0	0,0%
Total Receita Fiscal	35.333	35.135	-198	-0,6%

II.1.1.3. Receita não Fiscal

A proposta em análise consubstancia um aumento da receita não fiscal do subsector Estado, em 2.965 milhões de euros, relativos às seguintes medidas:

- **Fundos de pensões bancários** - A receita decorrente da transferência dos fundos de pensões dos bancários para o Estado que se estima em cerca de 2.693 milhões de euros.
- **Licenças de comunicações móveis de 4.^a Geração** - A receita que constituirá receita do Estado em 2012 relativa ao leilão das concessões da 4.^a Geração Móvel é de cerca de 272 milhões de euros.

Quadro II.1.5. Receita não Fiscal
(milhões de Euros)

Designação	Previsão receita OE/2012	Alteração ao OE/2012	Previsão receita OE/2012 após alterações
RECEITA EFETIVA NÃO FISCAL	3.946	2.965	6.911
Receitas correntes não fiscais:	3.330	0	3.330
Comparticipações para a ADSE e outras	530		530
Taxas, multas e outras penalidades	674		674
Rendimentos da propriedade	458		458
Transferências correntes	957		957
Venda de bens e serviços correntes	407		407
Outras receitas correntes	304		304
Receitas de capital:	210	2.965	3.175
Venda de bens de investimento	96		96
Transferências de capital	110	2.693	2.803
Outras receitas de capital	4	272	276
Recursos próprios comunitários	170		170
Reposições não abatidas nos pagamentos	70		70
Saldo da gerência anterior	166		166
<i>Por memória: Ativos financeiros</i>	<i>1.625</i>		<i>1.625</i>

II.1.1.4. Despesa do Estado

A proposta em análise consubstancia um aumento líquido da despesa do subsector Estado de 7.865 milhões de euros, com a seguinte distribuição de classificação económica:

Quadro II.1.6. Alteração ao OE/2012 - Estado
Despesa por Classificação Económica
(milhões de Euros)

DESIGNAÇÃO	Previsão despesa OE-2012	Alteração ao OE-2012	Previsão despesa OE-2012 após alteração
Despesa Corrente	44.203	1.430	45.633
Despesas com Pessoal	8.813		8.813
Aquisição Bens e Serviços	1.891		1.891
Juros e outros encargos	8.014	-684	7.330
Transferências Correntes	24.308	2.179	26.488
Administrações Públicas	21.898	2.179	24.077
Administração Central	13.597	1.657	15.254
Administração Regional	0		0
Administração Local	1.796		1.796
Segurança Social	6.505	522	7.027
Outros setores	2.410		2.410
Subsídios	304		304
Outras Despesas Correntes	873	-65	808
Despesa Corrente Primária	36.189	2.114	38.303
Despesa de Capital	2.581	97	2.678
Aquisição Bens de Capital	496		496
Transferências de Capital	2.075	97	2.172
Administrações Públicas	1.979	0	1.979
Administração Central	666		666
Administração Regional	566		566
Administração Local	742		742
Segurança Social	5		5
Outros setores	96	97	193
Outras Despesas Capital	10		10
Despesa efetiva	46.784	1.528	48.311
Ativos Financeiros	17.827	6.338	24.165
Passivos financeiros	122.250		122.250
Transferência para o FRDP	1.600		1.600
Despesa Total	188.461	7.865	196.326

Os reforços e anulações das dotações orçamentais bem como as previsões de poupança de despesa, situam-se, em termos de grandes agregados de despesa:

Juros e outros encargos

A redução *lato sensu* da despesa com juros e outros encargos² resulta da conjugação dos seguintes efeitos:

- Decréscimo da despesa com juros e outros encargos da dívida pública, resultante de:
 - Poupanças esperadas nos encargos inerentes aos mecanismos de apoio financeiro a que Portugal recorreu (designadamente o Mecanismo Europeu de Estabilidade Financeira, Linha de Estabilidade Financeira Europeia, empréstimos do FMI) (-490 milhões de euros).
 - Decréscimo dos encargos com juros dos Certificados de Aforro e dos Certificados do Tesouro, em resultado da redução mais acentuada do que prevista do respetivo stock e diminuição das taxas de juro destes instrumentos de dívida (-84 milhões de euros); e
 - Diminuição dos juros dos Bilhetes do Tesouro (-15 milhões de euros), em resultado de dois fatores de sinal contrário, por um lado o aumento da maturidade dos BT, implicando uma redução dos encargos com juros e, por outro, o aumento das respetivas emissões para efeitos de obtenção de reserva de tesouraria, determinando um aumento dos pagamentos de juros;
- Contabilização da receita de rendimentos dos ativos dos fundos de pensões dos bancários e outras aplicações (97 milhões de euros).

Transferências do Orçamento do Estado para o Serviço Nacional de Saúde

Reforço da transferência para o Serviço Nacional de Saúde de 1.700 milhões de euros, visando:

- A cobertura do défice para 2012 do SNS previsto em sede de aprovação do Orçamento do Estado, por forma a não avolumar o nível de dívida não financeira do subsetor da saúde (200 milhões de euros);
- A regularização de dívidas respeitantes a anos anteriores (1.500 milhões de euros).

Transferências do Orçamento do Estado para a Segurança Social

Na sequência da transferência da titularidade de ativos dos fundos de pensões das instituições de crédito para o Estado, concretizada pelo Decreto-lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro³, o Estado passou ser responsável pelo financiamento das pensões previstas no regime de segurança social substitutivo do sector bancário. Tendo este processo decorrido em data posterior à aprovação do Orçamento do Estado para 2012, torna-se necessária a inscrição de transferência do OE para a Segurança Social para acorrer aos encargos com pensões dos bancários do ano.

² Tendo presente a exceção ao princípio da não compensação consagrado na Lei de Enquadramento Orçamental a esta rubrica de despesa. Assim, para além da redução de despesa com juros propriamente ditas, consideram-se como abate às despesas com juros da dívida pública direta do Estado as receitas de juros resultantes das operações associadas à aplicação dos excedentes de tesouraria.

³ Procede à transmissão para o Estado das responsabilidades com pensões previstas no regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no sector bancário.

Dotação para o Conselho de Finanças Públicas

Procede-se à inscrição da transferência do Orçamento do Estado, no montante de 2 milhões de euros, destinada a assegurar a atividade de funcionamento, no ano de 2012, do Conselho de Finanças Públicas⁴, cuja missão é a de proceder à avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promover a respetiva transparência e de reforçar a credibilidade financeira do Estado.

Poupança resultante da reprogramação do QREN

Incorpora-se uma estimativa de poupança de 110 milhões de euros, decorrente da aplicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º33/2012, de 15 de março, procedendo-se à dedução parcial da cativação da reserva constituída nos programas do Orçamento de 2012, abrangendo quer Serviços Integrados quer Serviços e Fundos Autónomos. Esta dedução da cativação será compensada pela operacionalização da reprogramação estratégica do QREN, recentemente aprovada pela Comissão Europeia, e da aplicação do mecanismo extraordinário de majoração das taxas de cofinanciamento, devido ao facto de Portugal estar sob assistência financeira da U.E (*top-up*).

Despesas Excepcionais do Ministério das Finanças

Prevê-se a cobertura de insuficiências nas dotações orçamentais afetas ao Capítulo 60 - “Despesas Excepcionais” do orçamento do Ministério das Finanças, no valor global de 6.435 milhões de euros, o qual se desagrega em reforços de dotações de despesa efetiva e de ativos financeiros.

No que respeita à despesa efetiva os reforços totalizam 97 milhões de euros, visando as seguintes finalidades:

- Regularização de responsabilidades financeiras na área das concessões rodoviárias, resultado da introdução de portagens nas concessões do Algarve, Beira Interior e Interior Norte, com direito por parte das concessionárias de reposição do equilíbrio financeiro dos contratos (59 milhões de euros);
- Regularização de responsabilidades financeiras na área das concessões ferroviárias. Tendo o Estado decidido a não adjudicação do concurso público internacional –“Concessão RAV Lisboa-Poceirão”, nos termos e condições em que tinha sido anteriormente lançado, impende sobre a entidade adjudicante o dever de indemnizar os concorrentes cujas propostas não tenham sido excluídas, pelos encargos em que, comprovadamente, incorreram com a elaboração das mesmas (30 milhões de euros); e
- Contribuições para organizações internacionais - No final de 2011 foi conhecida a contribuição definitiva de cada Estado-Membro para o Fundo Europeu de Desenvolvimento, pelo que se torna necessário reforçar a respetiva rubrica orçamental da despesa em cerca de 8 milhões de

⁴ Cujos estatutos foram aprovados pela Lei n.º 54/2011, de 19 de Outubro.

euros. A esta dotação que acrescem 0,1 milhões de euros para a contribuição no Fundo de Operações Especiais, do Banco Interamericano de Desenvolvimento⁵.

Por sua vez, o reforço total da dotação de ativos financeiros ascende a 6.338 milhões de euros, afeto às seguintes finalidades das quais se destacam:

- Cessão de créditos elegíveis do setor bancário sobre os municípios, Entidades Públicas e entidades do sector da Saúde (3.000 milhões de euros);
- Aumento do capital da Caixa Geral de Depósitos, S.A., visando o reforço da solidez financeira desta instituição de crédito (1.000 milhões de euros);
- Empréstimo à Região Autónoma da Madeira (RAM) em resultado do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da RAM, do qual decorre um contrato de financiamento de até 1.500 milhões de euros para pagamento de dívidas, prevendo-se que os reforços necessários no ano de 2012 ascendam a 938 milhões de euros;
- Empréstimo à Região Autónoma dos Açores, solicitado por esta Região ao Estado visando o refinanciamento da respetiva dívida direta (135 milhões de euros);
- Participação Portuguesa no Mecanismo Europeu de Estabilidade Financeira, em resultado da decisão europeia de solicitar o pagamento das duas primeiras tranches deste mecanismo (804 milhões de euros);
- Empréstimos concedidos pelo Estado a EPR (357 milhões de euros) visando o reembolso de empréstimos destas entidades junto de instituições de crédito;
- Empréstimos QREN / BEI - Prevendo-se uma reorientação na utilização dos fundos provenientes do empréstimo-quadro do BEI para operações aprovadas no âmbito do QREN, passando a ser utilizados também por entidades privadas envolvidas, torna-se necessário um reforço (77 milhões de euros);
- Execução de garantias da Europarques e MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, decorrente da previsível falta de capacidade de pagamento da dívida (27 milhões de euros).

II.1.2. Receitas e Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos

No subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (incluindo as Entidades Públicas Reclássificadas), estima-se um aumento do saldo global em 98 milhões de euros resultante sobretudo da transferência do Fundo de Pensões do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN) para a Caixa Geral de Aposentações, I.P. (CGA), no montante de 97 milhões de euros.

⁵ Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2012, de 23 de Fevereiro

**Quadro II.1.7. Alteração ao OE/2012 – Serviços e Fundos Autónomos
Receita e Despesa por Classificação Económica**

(milhões de Euros)

Designação	Previsão OE/2012	Alteração ao OE-2012	Previsão OE/2012 após alterações
RECEITAS CORRENTES	23.996	1.659	25.655
Impostos directos	20		20
Impostos indirectos	1.078		1.078
Contribuições p/ Seg. Social, CGA e ADSE	3.470		3.470
Transferências correntes	15.734	1.657	17.391
Administrações Públicas	14.725	1.657	16.382
Administração Central	13.591	1.657	15.248
Administração Regional	9		9
Administração Local	36		36
Segurança Social	1.089		1.089
Outros setores	1.009		1.009
Outras receitas correntes	3.695	2	3.697
RECEITAS DE CAPITAL	2.435	97	2.532
Transferências de capital	2.361	97	2.458
Administrações Públicas	727		727
Administração Central	668		668
Administração Regional	15		15
Administração Local	0		0
Segurança Social	43		43
Outros setores	1.634	97	1.731
Outras despesas de capital	74		74
RECEITAS EFECTIVA	26.432	1.756	28.187
Activos Financeiros	3.667	0	3.667
Passivos Financeiros	3.284	1.457	4.742
Saldo de gerência anterior	324		324
RECEITA TOTAL	33.707	3.213	36.920
DESPESAS CORRENTES	23.728	1.658	25.386
Despesas com Pessoal	3.282	1	3.283
Aquisição Bens e Serviços	8.490	1.700	10.190
Juros e outros encargos	1.147	1	1.148
Transferências Correntes	9.618	0	9.618
Administrações Públicas	706		706
Administração Central	509		509
Administração Regional	2		2
Administração Local	34		34
Segurança Social	161		161
Outros setores	8.911	0	8.911
Subsídios	649		649
Outras Despesas Correntes	543	-45	498
DESPESAS DE CAPITAL	2.998	0	2.998
Aquisição Bens de Capital	2.240	0	2.241
Transferências de Capital	738		738
Administrações Públicas	70		70
Administração Central	15		15
Administração Regional	6		6
Administração Local	48		48
Segurança Social	0		0
Outros setores	668		668
Outras despesas de capital	19		19
DESPESA EFECTIVA	26.726	1.658	28.384
Activos Financeiros	4.368	99	4.467
Passivos Financeiros	2.204	1.457	3.661
DESPESA TOTAL	33.298	3.213	36.511
SALDO GLOBAL	-294	98	-197

Nota: Os dados incluem o Fundo de Regularização da Dívida Pública, excluindo o montante afetado à operação da dívida pública (1 600 milhões de euros).

Incluem-se nos valores implícitos à referida alteração ao OE-2012, as seguintes alterações:

Transferência do Fundo de Pensões do BPN para a CGA

Decorrente do processo de integração do fundo de pensões na CGA, no montante de 97 milhões, acrescendo 2 milhões de euros relativos aos rendimentos dos títulos, e respetiva aplicação da carteira de títulos na totalidade (99 milhões de euros).

As responsabilidades da CGA com os trabalhadores, reformados e pensionistas do BPN representa, em 2012, encargos no valor de 255 mil euros a suportar através da receita proveniente da alienação de títulos.

Orçamento do Conselho de Finanças Públicas

A inscrição da dotação orçamental no montante de 2 milhões de euros destinada ao funcionamento do Conselho de Finanças Públicas, órgão independente criado pelo artigo 12.º -I da Lei do Enquadramento Orçamental⁶, financiada através de transferências proveniente do OE.

Serviço Nacional de Saúde

O reforço da transferência do OE no montante de 1.700 milhões de euros para a Administração Central do Sistema de Saúde, destinado a:

- Colmatar o défice previsto para o ano de 2012, no montante de 200 milhões de euros, fundamentalmente, para adiantamentos no âmbito de contratos programa das entidades públicas empresariais do setor da saúde, possibilitando um aumento nos fundos disponíveis das entidades que atualmente registam valores de défice de exploração mais significativos, no sentido de ser cumprida a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;
- Regularização extraordinária no montante de 1.500 milhões de euros, que corresponde a parte significativa das dívidas a fornecedores externos do Serviço Nacional de Saúde no final de 2011, nomeadamente à indústria farmacêutica, impedindo deste modo os constrangimentos nos fornecimentos às unidades de saúde, nomeadamente de medicamentos.

Refira-se que esta operação de regularização de dívidas de anos anteriores não afeta o saldo em contabilidade nacional, nem o saldo para efeitos da meta do PAEF.

⁶ Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, republicada pela Lei n.º 52/2011 de 13 de Outubro.

Empréstimos das Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)

O reforço da dotação orçamental de “passivos financeiros” de EPR da Administração Central em 1.457 milhões de euros, por via de fundos provenientes do orçamento do Ministério das Finanças, para a cobertura de necessidades adicionais de amortização de empréstimos bancários de médio e longo prazo:

- PARVALOREM, S.A. e PARUPS, S.A. no montante de 1.100 milhões de euros;
- REFER, E.P.E no montante 150 milhões de euros, relativos ao reembolso de empréstimos que não haviam sido incluídos nas previsões do OE;
- Parque Escolar, E.P.E. 90 milhões de euros, correspondente à dívida de capital até ao final de 2012;
- Estradas de Portugal, S.A. 97 milhões de euros, decorrente da prorrogação da amortização de operações de crédito, previstas para o final de 2011, que transitaram para 2012;
- Viana Polis, S.A. 20 milhões de euros, relativa à dívida vencida e vincenda e juros até ao final do ano corrente.

Poupança resultante da reprogramação do QREN

Incorpora-se a estimativa de poupança de despesa de 45 milhões de euros, decorrente da aplicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º33/2012, de 15 de março, procedendo-se à dedução parcial da cativação da reserva constituída nos programas do Orçamento de 2012, a qual não tem repercussões no saldo global, uma vez que é reflexo de redução da transferências do Estado.

II.1.3. Receitas e Despesas da Administração Regional e Local

Em consonância com o exercício orçamental apresentado na 3.ª missão de avaliação do PAEF (fevereiro de 2012), a alteração ao Orçamento do Estado para 2012 incorpora a conta da Região Autónoma da Madeira subjacente ao Programa de ajustamento económico e financeiro acordado entre a RAM e a República Portuguesa (PAEF-RAM), no âmbito do pedido do Governo Regional da Madeira de assistência financeira por parte da República Portuguesa, para inverter o desequilíbrio da situação financeira da RAM e, assim, garantir a sustentabilidade das finanças públicas.

Para o ano de 2012, o PAEF-RAM estabelece como meta para o saldo orçamental da RAM, em contabilidade pública, -194 milhões de euros. Este valor foi estimado tendo em conta os efeitos da implementação das medidas de consolidação orçamental preconizadas no PAEF-RAM bem como a estimativa de execução orçamental apresentada pelas empresas reclassificadas no perímetro da administração pública regional.

Face à estimativa do Orçamento do Estado para 2012, regista-se uma deterioração do saldo da administração regional e local (ARL) de cerca de 400 milhões de euros. Adicionalmente, e por efeito da deterioração do cenário macroeconómico, considerou-se uma revisão em baixa da receita fiscal da ARL de 17 milhões de euros.

II.1.4. Receitas e Despesas da Segurança Social

Face ao volume de receita e despesa considerados na presente proposta de alteração, e as cativações consideradas no âmbito de reprogramação do QREN, o saldo orçamental sofrerá um agravamento de 292 milhões de euros, na ótica da Contabilidade Pública.

Com efeito, a execução orçamental dos primeiros dois meses de 2012 evidencia o impacto da conjuntura desfavorável na situação financeira do sistema de segurança social, justificando um conjunto de alterações ao orçamento inicial, quer na receita quer na despesa.

No âmbito da receita efetua-se uma revisão em baixa à previsão de receita de contribuições no valor de 182,5 milhões de euros, que reflete o impacto esperado da degradação da situação económica e a revisão do cenário macroeconómico.

Esta revisão em baixa da receita de contribuições é acompanhada por uma integração de saldos no Sistema Previdencial - Repartição, tendo em vista o financiamento do aumento de despesa prevista com o subsídio de desemprego, no montante de 204 milhões de euros.

O esforço do Orçamento de Estado, através das transferências correntes para a Segurança Social assume um aumento no montante de 522 milhões de euros face ao orçamento aprovado para 2012. Este aumento de transferências do Orçamento de Estado incorpora o financiamento necessário para fazer face aos compromissos previstos em 2012 decorrentes da entrada em vigor do Decreto Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro⁷, que procede à transmissão para o Estado das responsabilidades com pensões do regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no setor bancário.

No âmbito da política de consolidação orçamental, a reprogramação do QREN conduz a um conjunto de cativações no montante de 29 milhões de euros, sendo a poupança estimada para Contrapartida Pública Nacional de 20,0 milhões de euros, que resultará numa alteração das taxas de financiamento de 70% de FSE e 30% de CPN para 85% de FSE e 15% de CPN.

⁷ O artigo 3º deste diploma legal, estabelece que a Segurança Social é responsável, a partir de 1 de janeiro de 2012, pelas pensões no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011, nos termos e condições previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário, sendo o Estado responsável pelo financiamento das pensões, incluindo os encargos administrativos, devendo para tanto transferir para a Segurança Social os respetivos montantes.

Quadro II.1.8. Alteração ao OE/2012 – Segurança Social
Receita e Despesa
(milhões de Euros)

	OSS Aprovado 2012	OSS Retificativo 2012	Cativações 2012	Previsão Execução 2012
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)
1. RECEITAS CORRENTES	23.774,19	24.114,07	0,00	24.114,07
Contribuições	13.774,58	13.592,05		13.592,05
Adicional ao IVA	718,77	718,77		718,77
Transferências do OE-LBSS	6.255,48	6.255,48		6.255,48
Transferências do OE-AFP/CPN	201,75	201,75		201,75
Transferências do OE-Reg Subs Bancário	0,00	522,42		522,42
Transferências do OE-outras entidades	192,14	192,14		192,14
Transferências do FSE	1.371,14	1.371,14		1.371,14
Outras Receitas	1.030,33	1.030,33		1.030,33
Receita Fiscal Consignada: ASECE e PES	230,00	230,00		230,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	26,30	26,30	0,00	26,30
Transferências do OE	6,24	6,24		6,24
Outras	20,06	20,06		20,06
3. TOTAL DA RECEITA (1+2)	23.800,49	24.140,37	0,00	24.140,37
4. DESPESAS CORRENTES	23.411,25	24.072,06	26,40	24.045,66
Pensões	14.473,02	14.473,02	0,00	14.473,02
Sobrevivência	1.876,58	1.876,58		1.876,58
Invalidez	1.356,46	1.356,46		1.356,46
Velhice	11.210,00	11.210,00		11.210,00
Benefícios Antigos Combatentes	29,98	29,98		29,98
Pensão velhice do regime substitutivo Bancário	0,00	522,01		522,01
Subsídio de desemprego, apoio ao emprego, lay-off...	2.046,36	2.184,76		2.184,76
Subsídio de doença	426,53	426,53		426,53
Abono de família	655,59	655,59		655,59
Rendimento social de Inserção	370,00	370,00		370,00
Outras Prestações	776,92	776,92		776,92
CSI	274,50	274,50		274,50
Acção Social	1.846,46	1.846,46		1.846,46
Administração	344,49	344,89	6,40	338,48
Outras	585,03	585,03	0,00	585,03
<i>das quais: Transferências Correntes</i>	582,53	582,53		582,53
Acções de Formação Profissional	1.612,36	1.612,36	20,00	1.592,36
<i>das quais: com suporte no FSE</i>	1.382,25	1.382,25		1.382,25
5. DESPESAS DE CAPITAL	34,04	34,04	2,25	31,79
PIDDAC	6,24	6,24		6,24
Outras	27,79	27,79	2,25	25,54
6. TOTAL DA DESPESA (4+5)	23.445,29	24.106,10	28,65	24.077,45
7. Activos Financeiros líquidos de reembolsos	-786,31	-786,31		-786,31
8. SALDO GLOBAL (3-6)	355,20	34,26	28,65	62,92

ANEXO

Contas das Administrações Públicas – 2012
Ótica da Contabilidade Nacional
(milhões de euros)

	Administração Central	Administração Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas
Receita Corrente	50.422	8.316	22.767	70.003
Impostos sobre a produção e a importação, a receber	21.966	2.591	956	25.512
Impostos correntes sobre o rendimento, património	14.719	1.184	0	15.903
Contribuições sociais	6.338	183	13.616	20.138
Outras receitas correntes	7.399	4.358	8.195	8.449
Receita de Capital	1.798	1.989	6	2.548
Receita Total	52.220	10.305	22.774	72.551
Despesa corrente	56.134	7.555	22.569	74.755
Consumo intermédio	4.935	2.461	97	7.493
Despesas com pessoal	13.698	2.959	286	16.943
Prestações sociais	16.110	641	19.788	36.539
Subsídios	1.279	246	164	1.689
Juros	8.349	241	0	8.310
Outra despesa corrente	11.764	1.006	2.233	3.780
Despesa de Capital	4.037	2.503	106	5.401
Formação bruta de capital fixo	1.288	2.061	5	3.354
Outras despesas de capital	2.748	443	101	2.047
Despesa Total	60.170	10.058	22.675	80.156
Capacidade (+) / Necessidade (-) Líquida de Financiamento	-7.951	247	98	-7.605

Fonte: Ministério das Finanças.